



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA LESTE I / UNINOVAPI**

PROCESSO: 0033900-66.2018.818.0001

AUTOR: FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO OAB/PI 15086

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PREPOSTO: CARLOS EDUARDO RODRIGUES LIMA CAVALCANTE

ADVOGADO: MILTON LUSTOSA NOGUEIRA DE ARAUJO NETO OAB/PI 14347

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019, às 11:00h, na Sala de Audiência deste Juizado Especial, onde se encontrava presente a Conciliadora, Dr. Caroline Paz Rodrigues, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito, Dra. Gláucia Mendes de Macêdo. Feito o pregão, verificou-se a presença dos autores, acompanhados de advogado, bem como a presença dos réus.

Aberta a audiência, foi tentada a conciliação, porém NÃO obteve êxito.

Ato continuo, em virtude do ocorrido e a mando do MM. Juiz, designado a audiência de Instrução para a data de 16 de julho de 2019 às 12:00h.

Ficam as partes presentes desde já intimadas.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Caroline Paz, Caroline Paz Rodrigues, o digitei.

Dr. Caroline Paz Rodrigues
Conciliadora

Autor/Preposto: J. Francisco Marques

Advogado: J. Francisco Marques

Réu/Preposto: J. Francisco Marques

Advogado: J. Francisco Marques